

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros deverão utilizar óleo vegetal como combustível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRÔNIO CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

L E I

Art. 1º - Na renovação da frota utilizada no transporte coletivo urbano de passageiros, a empresa exploradora do sistema deverá utilizar motores movidos a óleo vegetal (biodiesel), na proporção de 20% (vinte por cento) dos novos veículos adquiridos.

Art. 2º - O MUNICÍPIO DE APUCARANA, poder concedente da permissão, somente autorizará a continuidade do serviço se cumprida a exigência do artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, aos dias de maio de 2003

1943

PETRÔNIO CARDOSO MININO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

A substituição dos combustíveis fósseis, derivados do petróleo, por energia alternativa vem ganhando corpo nos grandes centros de pesquisa dos países desenvolvidos.

No Brasil, cidades como Curitiba e São Paulo vêm utilizando o combustível vegetal no transporte coletivo, como forma de reduzir o índice de poluição atmosférica e, paralelamente, contribuir para o desenvolvimento das fontes produtoras de óleo extraído de leguminosas, como soja, girassol e milho.

Ao mesmo tempo, a produção de combustível vegetal irá incrementar a economia de nosso País, visto que grandes indústrias irão intensificar as pesquisas e passarão a adquirir matéria prima junto às áreas produtoras destas leguminosas. Haverá, ainda, a possibilidade de exportação do combustível para países onde a utilização de derivados de petróleo acarreta danos ao meio ambiente.

A princípio, parece prematuro trazer esta questão ao foco de discussões, mas temos que estar na vanguarda dos debates voltados à ecologia e à economia do País e proporcionando melhores condições de vida ao homem do campo.

Em Apucarana, vemos que o valor da tarifa do transporte coletivo tem como um dos componentes o preço do combustível (óleo diesel). Com o combustível vegetal, num primeiro momento, poder-se-á conjeturar sobre a inviabilidade da proposta, mas num futuro, como herança às futuras gerações, estaremos sendo lembrados como homens públicos com visão futurista.

Por assim entender como correta a justificativa, reitero de Vossa Senhoria o pedido de aprovação desta proposta.

Apucarana, de maio de 2003

PETRÔNIO CARDOSO

Vereador